

RESOLUÇÃO Nº 098/2011
(Publicada no Diário Oficial de 23/06/2011)

Ratifica a Resolução nº 78/2011, que habilitou a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110002697,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 78, de 18 de maio de 2011, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, CNPJ nº 33.000.167/0236-67 e IE nº 002.604.576NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de junho de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente